ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1381/2021.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO, ASSUNTO:** AO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ENREGIA DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS E VICE-PRESIDENTE DA AMAZONAS ENERGIA **RADYR OLIVERIA**, COM CÓPIA AO GERENTE LOCAL DA MANAUS ENERGIA EM MANACAPURU – **SR. ROSÂNGELO CANDIDO DE SOUZA, SOLICITANDO**, A INSTALAÇÃO DE PAINEL SOLAR PARA ATENDER AOS MORADORES DAS CASAS FLUTUANTES NA COMUNIDADE SANTA LUZIA – MARACATÍ – ZONA RURAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A energia elétrica hoje é uma necessidade básica da população, tanto que Organização das Nações Unidas (ONU) criou em 2015 o Ano Internacional da Luz para sensibilizar os governos de todo o mundo a investir nesse quesito, já que a chegada de energia elétrica representa qualidade de vida para a população porque facilita o acesso a serviços de saúde, educação (possibilita estudar à noite), e abastecimento de água e saneamento (mesmo que seja através de bombas e poços artesianos). No Brasil, há 13 anos o Governo Federal instalou o Programa Luz para Todos para universalizar o serviço e melhorar a qualidade de vida da população o que é um dos maiores sonhos e desejos das 34 famílias da Comunidade supracitada, que são totalmente isoladas e que anseiam em poder ver o crescimento dessa comunidade com a chegada da tão sonhada energia elétrica, do Programa Luz Para Todos ou através de Painel Solar, já que todas moram em casas flutuantes. Segue anexo abaixo assinado.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria. ***Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII; solicito resposta***.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 20 de agosto de 2021.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
DEMOCRATAS – DEM 25